



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Av. Raul Soares, nº 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP: 35.200-000
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33)3267-1671 – Fax (33)3267-1603
e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br – site: www.aimores.mg.gov.br

AO:

ILUSTRÍSSIMO (A) SR. (A) GESTOR (A) DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS/MG.

Ilmo. Senhor,

Solicito a Vossa Excelência, que determine ao Setor competente, proceder com aditivo de valor ao contrato de nº 301/2024, com a empresa CONSTRULAGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.573.880/0001-89, cujo objeto é a ***“Fornecimento de equipamentos para instalação de torres com sistemas de repetidor de sinal de telefonia celular, com o fornecimento de peças, equipamentos e instalação, para atender os Distritos de São José do Limoeiro e São João do Capim (Repetidor de sinal - antena painel - antena parabólica - iluminador - cabos e conectores - torre - serviço de instalação e manutenção)”***.

É de sumo interesse da equipe técnica e do gestor do contrato a realização de continuidade dos serviços em execução, visto que o sinal de telefonia 3G, inicialmente identificado como suficiente para a instalação e operação do repetidor de sinal, apresentou uma queda substancial de qualidade, tornando-se extremamente instável e inviabilizando a repetição do sinal de forma eficaz tornando-se inapropriado o encerramento dos serviços sem a devida conclusão.

Perante isso, encaminho para análise e providências subsequentes.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Walter Dimas Teixeira Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

ADITIVO 01												
Contratado			Contrato n.º			301/2024						
GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE - CNPJ: 26.573.880/0001-89			SÃO JOSÉ DO LIMOEIRO - AIMORÉS - MG			R\$ 55.000,00						
Endereço da Obra			SÃO JOSÉ DO LIMOEIRO - AIMORÉS - MG			VALOR DO CONTRATO (aditivado)						
Objeto/Obra			INSTALAÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TELEFONE - ENDEREÇO: SÃO JOSÉ DO LIMOEIRO - AIMORÉS - MG			R\$ 61.256,29						
Item	Descrição dos Serviços	Referências Contratuais			DECRÉSCIMO		ACRÉSCIMO			Referências Contratuais Atualizadas		
		Qtde	Preço Unit.	Preço Total	Qtde	Preço Total	Qtde	Preço Unit.	Preço Total	Qtde	Preço Total	
1	INSTALAÇÕES INICIAIS											
1.1	POSTES EUCALIPTOS TRATADO 4 METROS PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA	8,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00			-			8,00	R\$ 800,00	
1.2	CABO ALUMINIO DUPLEX 10MM	300,00	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00			-			300,00	R\$ 1.500,00	
1.3	KIT FIXAÇÃO CABO NOS POSTES PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA	8,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00			-			8,00	R\$ 800,00	
1.4	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, DIARIAS E PERNOITES, ALIMENTAÇÃO	6,00	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00			-			6,00	R\$ 4.200,00	
1.5	HASTE DE ATERRAMENTO, CABO DE COBRE NÚ 16MM, DISJUNTORES, DPS PROTEÇÃO, CONECTORES PERFURANTE, , CABO FLEXIVEL 2,5MM E 16MM	8,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00			-			8,00	R\$ 800,00	
1.6	MATERIAL CONSTRUÇÃO, AREIA, BRITA, CIMENTO, FERRAGEM	8,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00			-			8,00	R\$ 800,00	
				R\$ 8.900,00			-				R\$ 8.900,00	
2	MONTAGEM DA ESTRUTURA											
2.1	TORRE TUBULAR GALVANIZADA ESTAIADA 18 METROS - RECEPÇÃO SINAL	18,00	R\$ 1.000,00	R\$ 18.000,00			-			18,00	R\$ 18.000,00	
2.2	TORRE ESTAIADA TRIANGULAR 350X350X350 MM GALVANIZADA A FOGO 12 METROS - TRANSMISSÃO/REPETIDOR/AMPLIFICADOR	12,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00			-			12,00	R\$ 10.800,00	
				R\$ 28.800,00			-				R\$ 28.800,00	
3	INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO											
3.1	REPETIDOR/APLICADOR CELULAR 850 MHz 85 dB - 3.000 mW	1,00	R\$ 8.246,00	R\$ 8.246,00						1,00	R\$ 8.246,00	
3.2	ANTENA YAGI DIRECIONAL 850/900 MHZ 19 DBI	4,00	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00	4,00	R\$ 2.520,00					R\$ -	
3.3	DIVISOR DE ALTA POTENCIA UMA ENTRADA E DUAS SAIDAS	1,00	R\$ 459,00	R\$ 459,00	1,00	R\$ 459,00					R\$ -	
3.4	CABO COAXIAL ALTA PERFORMANCE RGC 213 RGFLEX 50 OHMS (METRO)	25,00	R\$ 63,00	R\$ 1.575,00						25,00	R\$ 1.575,00	
3.5	MICROVENTILADOR DE ROLAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO 120X120X38MM BIVOLT	2,00	R\$ 360,00	R\$ 720,00						2,00	R\$ 720,00	
3.6	RACK OUTDOOR CHAPA AÇO CARBONO 0,90 MM GALVANIZADA PROTEÇÃO IP 43 22CMX46CMX50CM COM SUPORTE PARA TORRE	1,00	R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00			-			1,00	R\$ 1.998,00	
3.7	NOBREAK 700VA COM CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA	1,00	R\$ 1.404,00	R\$ 1.404,00	1,00	R\$ 1.404,00					R\$ -	
3.8	CONECTOR N MACHO	6,00	R\$ 63,00	R\$ 378,00						6,00	R\$ 378,00	
3.9	ANTENA YAGI DIRECIONAL 700/960 MHZ 19 DBI						1,00	R\$ 884,00	R\$ 884,00	1,00	R\$ 884,00	
3.10	JUMPER ANTENA PAINEL SETORIAL PROFISSIONAL 3MTS						1,00	R\$ 516,14	R\$ 516,14	1,00	R\$ 516,14	

ADITIVO 01											
			Contratado			Contrato n.º			VALOR DO CONTRATO		
			GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE - CNPJ: 26.573.880/0001-89			301/2024			R\$ 55.000,00		
			Endereço da Obra						VALOR DO CONTRATO (aditivado)		
			SÃO JOSÉ DO LIMOEIRO - AIMORÉS - MG								
			Objeto/Obra						R\$ 61.256,29		
INSTALAÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TELEFONE - ENDEREÇO: SÃO JOSÉ DO LIMOEIRO - AIMORÉS - MG			Referências Contratuais			ACRÉSCIMO			Referências Contratuais Atualizadas		
Item	Descrição dos Serviços		Qtde	Preço Unit.	Preço Total	Qtde	Preço Unit.	Preço Total	Qtde	Preço Total	
3.11	ANTENA PAINEL DIRECIONAL OUTDOOR 694-960/1710-2690MHZ AxLxP - 1500x445x130MM					1,00	R\$ 6.474,15	R\$ 6.474,15	1,00	R\$ 6.474,15	
3.12	SUPORTE PARA ANTENA SETORIAL DIRECIONAL OUTDOOR					1,00	R\$ 747,50	R\$ 747,50	1,00	R\$ 747,50	
3.13	AMPLIFICADOR LINEAR DOWNLINK 850 MHz					1,00	R\$ 2.017,50	R\$ 2.017,50	1,00	R\$ 2.017,50	
					R\$ 17.300,00					R\$ 10.639,29	R\$ 23.556,29
TOTAL DOS SERVIÇOS				SUBTOTAL	R\$ 55.000,00	R\$ 4.383,00	R\$ 10.639,29			R\$ 61.256,29	
WALTER DIMAS TEIXEIRA JUNIOR Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos Engenheiro Civil - CREA-ES: 42113/D											



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares, 310 – Telefone: (33) 3267-1000

E-mail: licitacao@aimores.mg.gov.br

CEP 35200-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.348.094/0001-50

TERMO ADITIVO (TERCEIRO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 064/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 301/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AIMORÉS, E A EMPRESA GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AIMORÉS/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.348.094/0001-50, com sede na Avenida Raul Sores, nº 310, Centro, Aimorés-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Adriano Garcia, portador do CPF nº: 825.109.976-53.

CONTRATADA: GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE - ME, sediada Rua José Ambrósio Rodrigues, nº 91, Bairro Centro, na Cidade de Chale, MG, CEP: 36985000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 26 573 880/0001-89, representada pelo Sr. Gabriel Sanches Alves Gomes Lage, inscrito no CPF sob o nº 089.311.116-30.

Nesta data, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, instruído nos autos do Processo Administrativo, em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para instalação de torres com sistemas de repetidor de sinal de telefonia celular, com o fornecimento de peças, equipamentos e instalação, para atender os Distritos de São José do Limoeiro e São João do Capim (Repetidor de sinal - antena painel - antena parabólica - iluminador - cabos e conectores - torre - serviço de instalação e manutenção), conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos., com exclusividade para Microempreendedores Individuais -MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP.

O presente Termo Aditivo ao **Contrato n. 301/2024**, firmado entre as partes, tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro após replanilhamento (doc. Anexo), nos termos da cláusula sétima do instrumento original c/c o Primeiro aditivo de prazo ao contrato original .



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares, 310 – Telefone: (33) 3267-1000

E-mail: licitacao@aimores.mg.gov.br

CEP 35200-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.348.094/0001-50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

Por este Termo Aditivo, ficam ajustadas as seguintes alterações contratuais:

- I. **Reequilíbrio de R\$ 6.256,29 (seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais vinte e nove centavos)** correspondente a **11,38%** do valor atualizado do Contrato, decorrente de revisão nos preços no projeto inicial licitado pela CONTRATANTE, conforme detalhado na Planilha Revisada e elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, documentos anexo;

§ 1º Os acréscimos importarão aumento de **R\$ 6.256,29 (seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais vinte e nove centavos)**, no valor atualizado do Contrato.

§ 2º Com as alterações de que trata o *caput*, o valor do Contrato será ajustado para **R\$ 61.256,29 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, conforme detalhado a seguir:

VALOR INICIAL DO CONTRATO	3º ADITAMENTO	VALOR AJUSTADO DO CONTRATO
	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: 11,38%	
R\$ 55.000,00	R\$ 6.256,29	R\$ 61.256,29

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

O presente Termo Aditivo decorre da necessidade da revisão dos preços que compõem o serviço contratado, cuja motivação se dá pelo aumento considerável de alguns itens durante o período de acordo com a Secretaria municipal de Obras. A gestão e fiscalização entende, após aferição de mercado e em razão da situação e aumentos imprevisíveis, que a empresa faz jus à revisão dos serviços, seus quantitativos e preço.

CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

Os ajustes previstos neste Termo Aditivo decorrem de comprovação do cumprimento das exigências legais e contratuais pertinentes, conforme consignado nos autos do Processo Administrativo da contratação, e possuem o seguinte amparo legal:

- I. Para os acréscimos e supressões: artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c 125 e 126, da Lei 14.133/21;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares, 310 – Telefone: (33) 3267-1000

E-mail: licitacao@aimores.mg.gov.br

CEP 35200-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.348.094/0001-50

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o Termo Aditivo, para uma única finalidade de direito, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

Aimorés, 06 de junho de 2025.

ADRIANO
GARCIA:82
510997653

ADRIANO GARCIA

Prefeito Municipal pela CONTRATANTE

GABRIEL SANCHES ALVES
GOMES LAGE:08931111630

Assinado de forma digital por GABRIEL
SANCHES ALVES GOMES LAGE:08931111630
Dados: 2025.06.06 09:23:03 -03'00'

GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE - ME

Gabriel Sanches Alves Gomes Lage
Sócio-administrador Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Lucilla dos Santos Soares Pereira*

CPF: *120.354.876 - 88*

Nome: *Henrik Bronze Brum*

CPF: *147062837-60*

ANEXO I DO TERMO ADITIVO

– Planilhas Orçamentárias